

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E CASAVERDE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005  
ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Biguaçu / 2ª Vara Cível  
Rua Rio Branco, 29, 1º andar, Centro, Biguaçu-SC, CEP 88160-000,  
Fone: 48 3279-9200 - E-mail: biguacu.civel2@tjsc.jus.br  
Juiz de Direito: Welton Rubenich  
Chefe de Cartório: Gabriela de Oliveira

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial n. 0301469-22.2015.8.24.0007

Requerentes: SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; CASAVERDE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, o DR. WELTON RUBENICH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Biguaçu - Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; CASAVERDE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 3177/3932 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Biguaçu (SC), 29 de setembro de 2015.

Welton Rubenich  
Juiz de Direito